PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37.290 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1957 DE 16 DE SETEMBRO DE 1991.

Autoriza a mudança de denominação da Escola Municipal de 1º Grau localizada no Bairro Souza e Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal Arlindo de Melo a Escola Municipal Dr. Oswaldo Cruz, já existente e em funcionamento situada no Bairro Souza e Silva.

Art. 2º - Fica com a denominação Escola Municipal Dr. Oswaldo Cruz a Escola localizada no povoado de Quilombo, autorizado pela Portaria 005/81 Publicada no Minas Gerais de 14.02.81.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e em especial a Lei nº 1920 de 25 de setembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de Setembro de 1991.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária

MRL.-